



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 129

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados: Data nº 01, Quadra nº 0-1, Conjunto Habitacional nº 03, com área de 271,20 m², Município de Umuarama; Lote nº 11, Porto Figueira, com área de 4.939,00 m² e Lote nº 1-G, Porto Figueira, com área de 407,20m², integrada por:

ISAMU OSHIMA

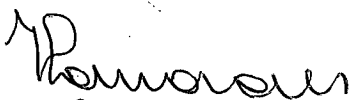
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

MÁRIO DUARTE LOPES

2. **FIXAR** a data de 28 de novembro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração